



Introdução ao Orçamento
e Grandes Opções do Plano

ORÇAMENTO
GRANDES OPÇÕES DO PLANO **2014**

1 – INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pela Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, faz depender a atividade municipal, essencialmente, da existência de dois documentos de natureza previsional: as Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento Municipal.

O primeiro define as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia, sendo constituído pelo Plano Plurianual de investimentos (PPI), com projeção quadrienal, do qual constam os projetos e ações que implicam despesas a realizar por investimentos e, ainda, pelas Atividades Mais Relevantes (AMR), previstas para o ano, integrando as ações ou projetos de natureza económica diferente, cujas despesas não se consideram de investimento nem encargos normais de funcionamento dos serviços.

Por sua vez, o Orçamento Municipal prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico, quer com a execução das Grandes Opções do Plano, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços.

A aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento deve ocorrer em sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar até finais de Dezembro do ano imediatamente anterior àquele a que os documentos se referem, de acordo com o estabelecido no número 2 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

1.1 ANÁLISE CONJUNTURAL:

MUNDO

Se em 2013 todas as previsões referentes à evolução da economia mundial ficaram marcadas pela incontornável recessão da zona euro, em 2014 parecem incidir sobre as fracas expectativa de crescimento nas chamadas economias emergentes.

De facto não se espera, no próximo ano, que as grandes economias da zona euro se encontrem em recessão económica. Depois de uma queda do Produto Interno Bruto de 1%,

a zona da moeda única deverá agora crescer 1%, são pelo menos as estimativas apresentadas pelo FMI.

Apesar do grande foco de instabilidade que foi para a economia mundial, a zona euro, estar aparentemente a sair da recessão, as projeções para o crescimento mundial, no próximo ano, continuam a ser revistas em baixa, neste caso em virtude do corte nas previsões para o crescimento económico nos BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China) e no México.

O crescimento mundial deverá registar 3,6% em 2014, uma revisão em baixa de 0,2% em relação às anteriores previsões do FMI. Deste modo, o crescimento que se registará em 2014 será ainda inferior ao registado em 2011 (3,9%). A economia mundial fica, assim, muito distante dos 5,3% registados em 2010, situação à qual não é alheio o pacote global de resposta à recessão de 2009.

O abrandamento do crescimento económico previsto para 2014, nos países emergentes, parece dever-se a razões mais cíclicas e passageiras em países como a África do Sul, Brasil, Índia, Indonésia, México e Turquia, e a fatores mais estruturais nos casos da China e da Rússia.

A Rússia deverá registar um crescimento inferior à média anual verificada entre 1998 e 2013. A China, por seu lado, é mesmo apontada como um dos fatores mais determinantes da mudança na economia mundial, que se deverá verificar nos próximos anos.

EUROPA

A Comissão Europeia reviu em baixa a previsão de crescimento na zona euro em 2014. A economia dos 17 países da moeda única, deverá crescer no próximo ano 1,1 por cento. Ainda assim abaixo das previsões de há 6 meses.

O maior desafio que a economia europeia enfrenta atualmente consiste em assegurar a continuação da recuperação em curso. Este ano, o PIB anual deverá permanecer inalterado na UE e registar uma contração de 0,4 % na zona euro. Mas a taxa de crescimento deverá acelerar gradualmente e atingir 1,4 % na UE e 1 % na zona euro em 2014.

A procura interna deverá tornar-se progressivamente o principal motor de crescimento na Europa, muito particularmente numa situação em que as perspetivas para as economias dos mercados emergentes são menos favoráveis.

A redução dos défices públicos deverá manter-se. Em conformidade com as projeções para o défice e para o crescimento, os rácios dívida/PIB continuarão a aumentar, devendo atingir um máximo em 2014, com cerca de 90 % na UE e quase 96 % na zona euro.

PORTUGAL

As projeções para a economia portuguesa rodeiam-se de grande incerteza tendo em conta os desenvolvimentos internos associados à implementação do programa de ajustamento económico e financeiro.

Para 2014 antecipa-se um aumento do PIB de 0.3 por cento, ainda que num período de forte redução da despesa pública, devido ao abrandamento do ritmo de queda da procura interna e à manutenção de um crescimento robusto das exportações.

Projeta-se um reforço da capacidade de financiamento da economia portuguesa assegurando as condições de solvabilidade da dívida externa e promovendo uma gradual normalização das condições de financiamento da economia portuguesa.

Os riscos decorrentes da elevada incerteza a que está sujeita a economia portuguesa decorrem tanto das medidas orçamentais anunciadas poderem induzir a uma maior contração do consumo privado, como da eventualidade de uma evolução menos favorável das exportações.

MUNICÍPIOS

O Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, a que Portugal se encontra sujeito, continua a ter forte influência nas economias locais e muito particularmente na governação autárquica.

Os Municípios enfrentam hoje em dia grandes desafios para fazer face às exigências decorrentes do novo enquadramento legislativo que tem vindo a ser aprovado.

Muito recentemente novos desafios foram lançados com a aprovação de duas Leis fundamentais para a administração municipal. Tratam-se da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o novo Regime Jurídico das Autarquias Locais.

O novo regime financeiro prevê um conjunto de princípios que promovem o ajustamento das receitas autárquicas à realidade, pretendendo-se um maior controlo orçamental e a prevenção de situações de instabilidade e desequilíbrio financeiro.

Prevê-se ainda uma redução da receita por via da participação dos municípios no Fundo de Equilíbrio Financeiro, que passa a ser de 19,5%, (contra os anteriores 25,3%) da média aritmética simples da receita proveniente do IRS, IRC e IVA.

Relativamente ao endividamento estão também aprovadas alterações, é o caso da alteração do limite da dívida, que passa a considerar que a dívida total de operações orçamentais do município não pode ultrapassar, em 31 de Dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. Sempre que este limite não seja cumprido, deve ser reduzido, no exercício subsequente, pelo menos 10% do montante em excesso, até que o referido limite seja cumprido.

O novo regime de financiamento criou um mecanismo de alerta com o fim de evitar os endividamentos excessivos permitindo uma correção preventiva nos casos em que a dívida total do município ultrapasse a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, ou se o município registar durante dois anos seguidos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento inferior a 85%.

Por outro lado foi aprovado o novo regime jurídico das autarquias locais que estabelece o regime da transferência de competências do Estado para as autarquias e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico. Esta lei assenta fundamentalmente no reforço de competências para as

áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais, na descentralização de competências entre as várias administrações públicas e no aumento das competências atribuídas às juntas de freguesia.

Parece tratar-se de uma alteração profunda do modelo de gestão autárquico que prevê a diminuição de recursos disponíveis e a necessidade de redução do endividamento na tentativa de acautelar a sustentabilidade das finanças locais.

Assim, os municípios deverão enfrentar, em 2014, uma continuação da quebra nas receitas próprias, que conseqüentemente levará à redução da sua despesa corrente. A conjugação destes fatores terá, muito provavelmente, algum impacto na contração das economias locais.

FONTES:

World Economic Outlook (WEO), October 2013 _ Fundo Monetário Internacional

Previsões do outono de 2013: recuperação gradual, riscos externos - Comissão Europeia

Projeções para a economia portuguesa 2013-2014 – Banco de Portugal

1.2 - ESTRUTURA ORÇAMENTAL 2014

1.2.1 – Receita

A previsão das ações a executar e das despesas a realizar está condicionada ao valor das receitas previstas para o respetivo ano económico, sendo certo que fatores externos à vontade do executivo municipal podem condicionar também a sua efetivação.

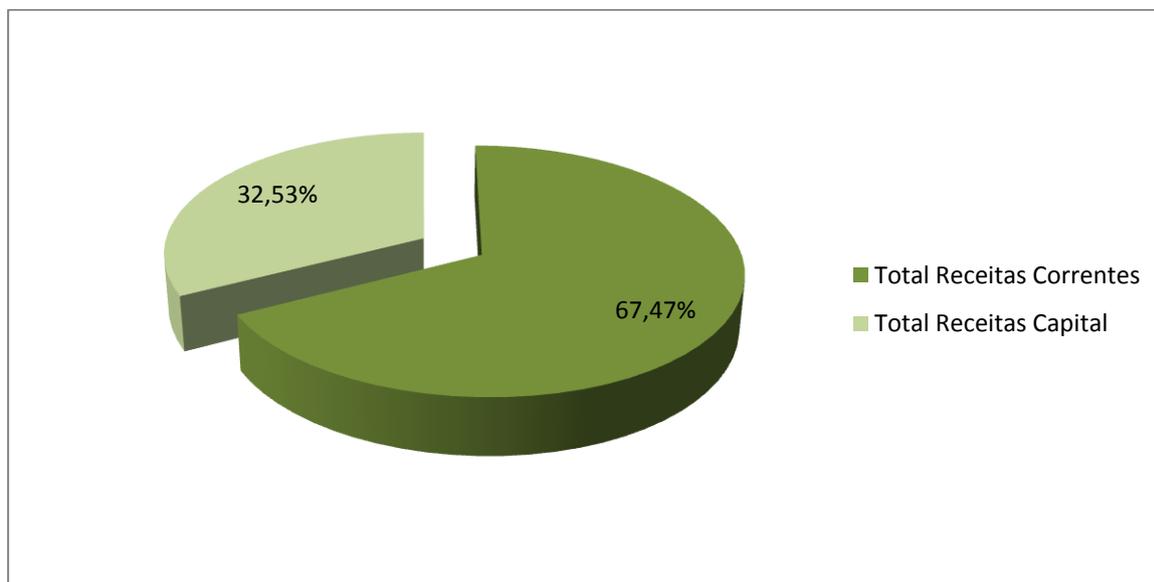
As receitas previstas para o ano económico de 2014 orçam no valor global de 24.088.175,00€, correspondendo 16.253.355,00€ a receitas correntes e 7.834.820,00 € a receitas de capital.

Em termos económicos, a receita prevista por cada um dos capítulos, assim como o peso relativo de cada um deles, constam do quadro que se segue.

1.2.1.1 – Quadro – Estrutura da Receita

Descrição da Receita	Uni: Euro	
	2014	%
Impostos diretos	3.779.822,00	15,69
Impostos indiretos	151.271,00	0,63
Taxas, multas e outras penalidades	337.459,00	1,40
Rendimentos de propriedade	1.871.655,00	7,77
Transf. Correntes	7.279.137,00	30,22
Venda bens/serv.correntes	2.814.952,00	11,69
Outras receitas correntes	19.059,00	0,08
Total de Receitas Correntes	16.253.355,00	67,47
Venda bens investimento	3.740.091,00	15,53
Transf. Capital	3.941.555,00	16,36
Ativos financeiros	60.112,00	0,25
Passivos financeiros	92.662,00	0,38
Outras receitas capital	300,00	0,00
Reposições não abat. Pag.	100,00	0,00
Total de Receitas Capital	7.834.820,00	32,53
TOTAL	24.088.175,00	100,00

1.2.1.2 – Gráfico – Estrutura da Receita (Resumo)



1.2.1.3 – Breve Análise da Receita

Do quadro constante do ponto 1.2.1.1 constata-se que nas receitas correntes assumem peso determinante as transferências correntes, os impostos diretos, a venda de bens e serviços correntes e os rendimentos de propriedade, representando estas quatro rubricas 96,89% das receitas correntes e 65,37 % da receita total.

As transferências correntes orçam 7.279.137,00 €, cerca de 30,22% do valor global do orçamento e de aproximadamente 44,79% do valor total das receitas correntes, importância essa que é maioritariamente preenchida pelas transferências da Administração Central, designadamente pelo fundo de equilíbrio financeiro, pela participação no IRS e pelas transferências no âmbito dos acordos estabelecidos na área da educação, com os montantes de 4.885.500,00 € e 1.550.313,00 €, respetivamente.

Todas as demais receitas correntes orçam 8.974.218,00 €, contribuindo com 55,21% para o total da receita prevista, sendo a sua maior parte proveniente dos impostos diretos (3.779.822,00 €), dos rendimentos da propriedade (1.871.655,00 €) donde se destaca a renda de concessão elétrica (693.372,19 €) e a renda de produção de energia eólica (507.481,61 €), e ainda da venda de bens e serviços correntes (2.814.952,00 €), capítulo onde as receitas são provenientes dos serviços prestados no âmbito do fornecimento de água, resíduos sólidos e tarifa de disponibilidade.

No que respeita às receitas de capital assumem peso determinante as transferências de capital:

- Do Estado, o Fundo de Equilíbrio Financeiro, no valor de 488.172,00 €;
- Do Exterior, participações comunitárias ao investimento municipal 3.432.783,00€

As restantes receitas de capitais previstas são asseguradas pela venda de bens de investimento, no valor de 3.740.091,00 €, designadamente a venda de lotes de terreno já aprovados para construção, tendo sido considerado apenas para o orçamento 80% do valor da avaliação, e de outras parcelas de terreno de que o município dispõe para o efeito, bem como da arrecadação de receita de empréstimos já aprovados.

Porém, não é demais repetir que parte da receita de capital prevista pode não chegar a arrecadar-se, designadamente no que toca à venda de bens de investimento, por estar dependente, em larga medida, das perspetivas de evolução do mercado imobiliário. Tudo isto poderá condicionar a atividade municipal, impondo um acompanhamento rigoroso da execução do orçamento, garantindo que a realização da despesa não se afaste da realização efetiva da receita.

1.2.2 – Despesa

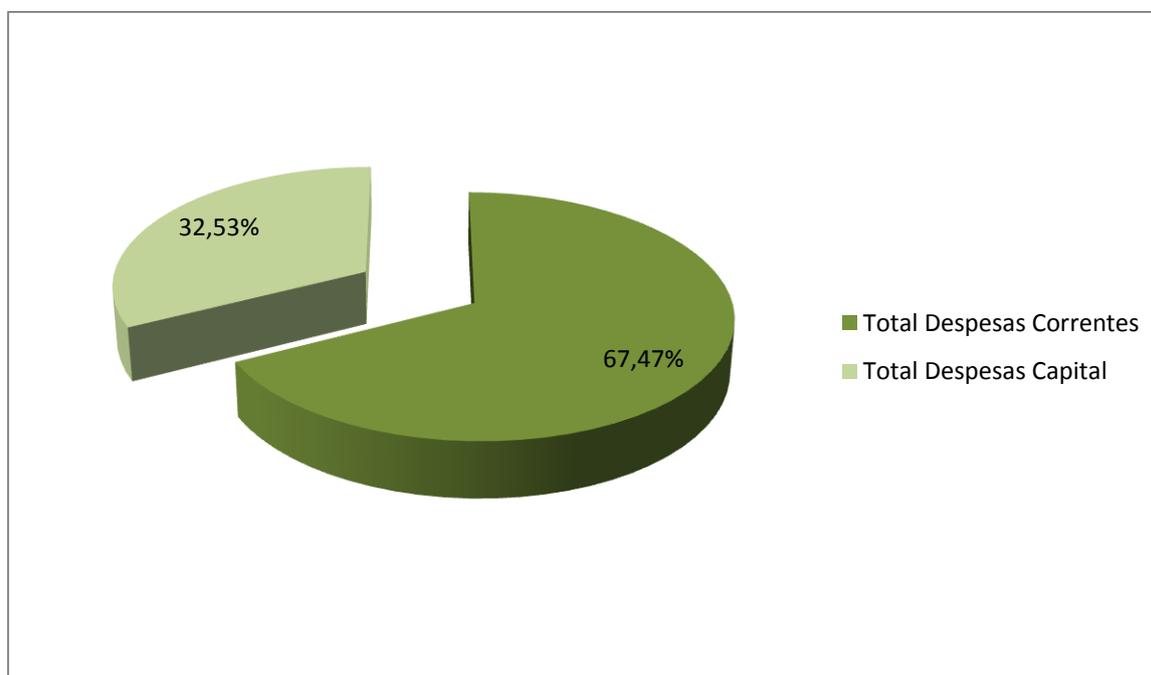
As despesas totalizam o mesmo valor da receita, afetando 16.253.355,00 € às despesas correntes e 7.834.820,00 € às despesas de capital, previsões que correspondem, respetivamente, a 67,47% e 32,53% do valor global das despesas.

1.2.2.1 – Quadro – Estrutura da Despesa

Uni: Euro

Descrição da Despesa	2014	%
Pessoal	5.561.264,00	23,09
Aquisição de Bens	2.779.741,00	11,54
Aquisição de Serviços	6.190.280,00	25,70
Juros e Outros Encargos	203.590,00	0,85
Transferências Correntes	702.163,00	2,91
Subsídios	707.117,00	2,94
Outras Despesas Correntes	109.200,00	0,45
Total de Despesas Correntes	16.253.355,00	67,47
Aquisição Bens de Investimento	2.525.040,00	10,48
Locação Financeira	43.649,00	0,18
Bens Domínio Público	2.559.831,00	10,63
Transferências de Capital	672.100,00	2,79
Ativos Financeiros	300,00	0,00
Passivos Financeiros	2.033.700,00	8,44
Outras Despesas de Capital	200,00	0,00
Total de Despesas de Capital	7.834.820,00	32,53
TOTAL	24.088.175,00	100,00

1.2.2.2 – Gráfico – Estrutura da Despesa (Resumo)



1.2.2.3 – Breve Análise da Despesa

Do quadro referente à estrutura da despesa (ponto 1.2.2.1) pode afirmar-se que as rubricas com maior peso são, sucessivamente a aquisição de serviços, despesas com pessoal e aquisição de bens, que representam cerca de 89,42% das despesas correntes e 60,33% da despesa total.

As despesas correntes têm vindo a registar um aumento gradual ao longo dos últimos anos, em resultado, quer do alargamento da atividade municipal em diversas áreas prioritárias, designadamente na recolha e tratamento dos resíduos sólidos, de abastecimento de água, de saneamento, dos transportes escolares, da iluminação pública, das refeições escolares do ensino básico e pré-escolar, e da ação social escolar, quer ainda da atividade desenvolvida no âmbito de novas atribuições que a Administração Central transferiu para os Municípios.

Relativamente às despesas de capital existem três rubricas que se destacam: aquisição de bens de investimento e bens de domínio público (onde se destacam em 2014 diversos projetos com participação da Comunidade Europeia) e passivos financeiros (valores respeitantes a amortização de empréstimos de médio e longo prazo).

Refira-se as transferências de capital para as freguesias, no total de 303.900,00€, previstas para serem afetas a investimentos a levar a cabo pelas respetivas juntas de freguesia.

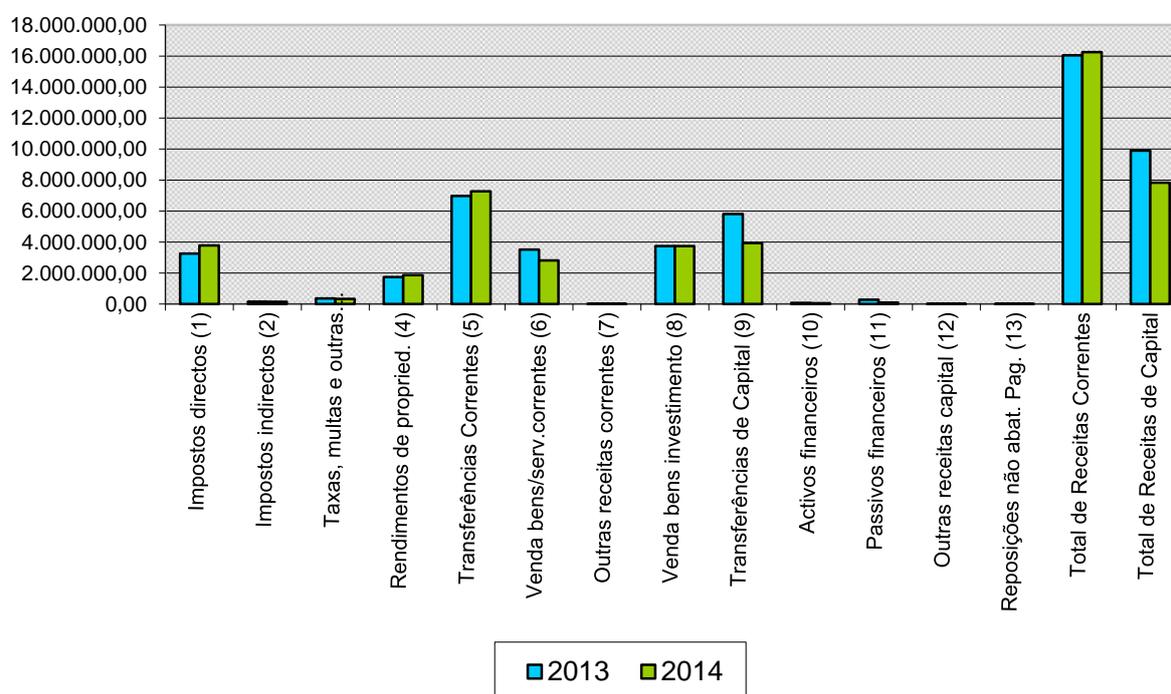
1.2.3 - Análise Comparativa do Orçamento

1.2.3.1 - Quadro – Comparação das Dotações da Receita Prevista entre os anos 2013/2014

Uni: Euro

Descrição da Receita	2013	2014	Var.Abs.	Var. (%)
Impostos diretos	3.256.637,00	3.779.822,00	523.185,00	16,07
Impostos indiretos	161.941,00	151.271,00	-10.670,00	-6,59
Taxas, multas e outras penalidades	366.162,00	337.459,00	-28.703,00	-7,84
Rendimentos de propriedade	1.749.420,00	1.871.655,00	122.235,00	6,99
Transf. Correntes	6.979.722,00	7.279.137,00	299.415,00	4,29
Venda bens/serv.correntes	3.517.598,00	2.814.952,00	-702.646,00	-19,98
Outras receitas correntes	18.040,00	19.059,00	1.019,00	5,65
Total de Receitas Correntes	16.049.520,00	16.253.355,00	203.835,00	1,27
Venda bens investimento	3.740.091,00	3.740.091,00	0,00	0,00
Transf. Capital	5.807.262,00	3.941.555,00	-1.865.707,00	-32,13
Ativos financeiros	74.945,00	60.112,00	-14.833,00	0,00
Passivos financeiros	279.232,00	92.662,00	-186.570,00	-66,82
Outras receitas capital	300,00	300,00	0,00	0,00
Reposições não abat. Pag.	100,00	100,00	0,00	0,00
Total de Receitas de Capital	9.901.930,00	7.834.820,00	-2.067.110,00	-20,88
TOTAL	25.951.450,00	24.088.175,00	-1.863.275,00	-7,18

1.2.3.2 - Gráfico - Comparação das Dotações da Receita Prevista – 2013/2014



1.2.3.3 – Breve Análise das Receitas Previstas por Capítulos – 2013/2014

Dos valores constantes no **quadro 1.2.3.1** verifica-se que as maiores variações nas receitas entre 2013 e 2014 são as seguintes:

- Nas Receitas Correntes:

- Impostos directos – Neste capítulo verifica-se um aumento de 16,07% comparativamente ao ano anterior, que se deve essencialmente ao aumento em 2013 da receita do Imposto Municipal de Imóveis, que influenciou o valor previsto para 2014, por força da aplicação das regras previsionais previstas no POCAL, para elaboração dos documentos previsionais.

- Os impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, tiveram um decréscimo de 6,59 % e 7,84% respetivamente, resultante principalmente do decréscimo da receita de loteamentos e obras, que também por força da aplicação das regras previsionais previstas no POCAL, para elaboração dos documentos previsionais influenciaram o valor previsto para 2014.
- As transferências correntes tiveram um acréscimo de 4,29%, devido principalmente ao facto de no orçamento de Estado para 2014, o valor do fundo de equilíbrio financeiro corrente sofrer um acréscimo comparativamente ao ano de 2013, em detrimento da descida do fundo de equilíbrio de capital.
- A rubrica de vendas de bens e serviços correntes apresentam um decréscimo para 2014.

- Nas Receitas de Capital:

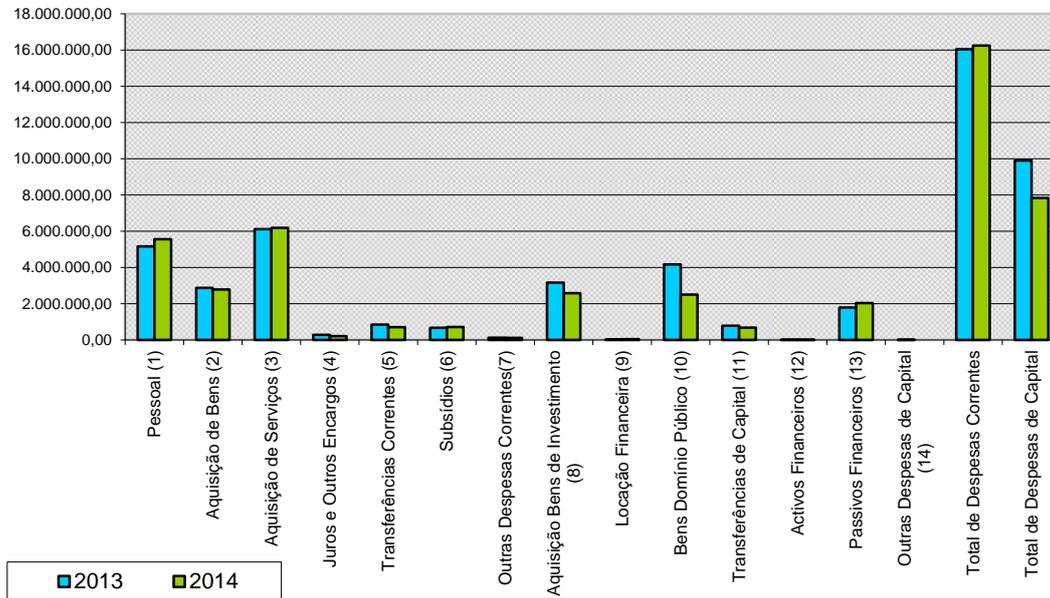
- Venda de Bens de Investimento – O valor mantêm-se igual para 2014, tornando-se necessário o Município proceder à venda dos mesmos, dada a necessidade que tem de realizar receita para fazer face a compromissos assumidos, a amortização de empréstimos de médio e longo prazo (2.033.700 €), as transferências ao abrigo de protocolos com a Santa Casa da Misericórdia (126.000,00 €) e com a Escola Superior de Desporto (240.500,00€ em 2014 e 329.500,00 € nos anos seguintes).
- Transferência de Capital (-32,13%) – Para 2014 prevê-se uma quebra na comparticipação comunitária, em parte devido ao facto de apenas estar prevista a receita referente a projetos em execução.

1.2.4 – Quadro - Comparação das Dotações da Despesa Prevista entre os anos 2012/2013

Descrição da Despesa	2013	2014	Var.Abs.	Var. (%)
Pessoal	5.157.237,00	5.561.264,00	404.027,00	7,83
Aquisição de Bens	2.870.887,00	2.779.741,00	-91.146,00	-3,17
Aquisição de Serviços	6.108.799,00	6.190.280,00	81.481,00	1,33
Juros e Outros Encargos	281.701,00	203.590,00	-78.111,00	-27,73
Transferências Correntes	842.596,00	702.163,00	-140.433,00	-16,67
Subsídios	665.000,00	707.117,00	42.117,00	6,33
Outras Despesas Correntes	123.300,00	109.200,00	-14.100,00	-11,44
Total de Despesas Correntes	16.049.520,00	16.253.355,00	203.835,00	1,27
Aquisição Bens de Investimento	3.157.920,00	2.525.040,00	-632.880,00	-20,04
Locação Financeira	11.969,00	43.649,00	31.680,00	264,68
Bens Domínio Público	4.168.115,00	2.559.831,00	-1.608.284,00	-38,59
Transferências de Capital	782.857,00	672.100,00	-110.757,00	-14,15
Activos Financeiros	300,00	300,00	0,00	0,00
Passivos Financeiros	1.780.669,00	2.033.700,00	253.031,00	14,21
Outras Despesas de Capital	100,00	200,00	100,00	100,00
Total de Despesas de Capital	9.901.930,00	7.834.820,00	-2.067.110,00	-20,88
TOTAL	25.951.450,00	24.088.175,00	-1.863.275,00	-7,18

1.2.4.1 – Gráfico - Comparação das Dotações da Despesa Prevista entre os anos 2013/2014

Comparação das Dotações de Despesa Previstas 2012/2013



1.2.4.2 – Breve Análise das Despesas Previstas por Capítulos – 2013/2014

Com base no quadro anterior, verificamos que as variações mais assinaláveis na Despesa entre 2013 e 2014 são as seguintes:

- Nas Despesas Correntes:

- Pessoal – O acréscimo verificado de 2013 para 2014 (+ 7,83%) está relacionado com as medidas previstas no orçamento de Estado para 2014, nomeadamente a previsão do subsídio de férias a liquidar em 2014 e respectivos encargos a suportar com os mesmos (Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social).

Salienta-se também um aumento bastante significativo na despesa com pessoal devido às medidas de emprego adoptadas pelo município em parceria com o IEFP, no que respeita à inserção de jovens licenciados em

estágios e inserção de desempregados na vida ativa, no âmbito dos diversos programas.

- Aquisição de Bens e Serviços – O decréscimo nesta rubrica (- 1,84%) tem essencialmente a ver com a contenção de despesas devido à conjuntura nacional.

- Juros e Outros Encargos – De 2013 para 2014 verifica-se um decréscimo na ordem dos 27,73%, resultado da descida das taxas de juro dos empréstimos bancários ao longo de 2013 tendência que se prevê manter no decurso de 2014 e também devido ao término de três empréstimos no decorrer do ano de 2014.

- Subsídios (6,33%) – Esta rubrica contempla o valor a transferir para a empresa Municipal Desmor, ao abrigo do contrato-programa. Prevê-se relativamente a 2013 um decréscimo no valor de 13.300,00 €. No entanto, o valor de 2014 é superior porque inclui a prestação do mês de Dezembro, que poderá ter que ser liquidada já em 2014.

- As Transferências Correntes – tiveram um decréscimo de 11,44%.

- Nas Despesas de Capital:

- Transferências de Capital (-14,15%) – O decréscimo relaciona-se, essencialmente, com a diminuição das transferências para o Centro de Educação Especial o Ninho e a Santa Casa da Misericórdia, parte que foi liquidada em 2013, e com a diminuição para as Juntas de Freguesia que em 2013 a transferência foi de 315.000,00 € e em 2014 será de 303.900,00 €.

- Passivos Financeiros (14,15%) – O acréscimo nesta rubrica resulta de um aumento no montante das amortizações de empréstimos relativamente a 2013, justificado pelo facto de existirem empréstimos que terminaram o seu

período de carência, nomeadamente o PREDE (Plano de Regularização Extraordinária de Dividas do Estado), empréstimo para a construção dos Centros Escolares de Alcobertas e de Rio Maior 1 e 2 e ainda o empréstimo para Investimentos Municipais no valor de 3.984.252,00 €.

1.2.5 – Grandes Opções do Plano 2014

CÓD.OBJ.	ÁREAS DE ACTUAÇÃO	GOP-2013	%	GOP-2014	%
11	Serviços gerais de administração pública				
111	Administração geral	1.931.027,00	13,87	2.721.915,00	22,65
12	Segurança e ordem pública				
121	Protecção civil e luta contra incêndios	207.146,00	1,49	169.362,00	1,41
21	Educação	3.079.912,00	22,12	2.471.124,00	20,56
22	Saúde	19.600,00	0,14	19.600,00	0,16
23	Segurança e acção social				
232	Acção social	352.047,00	2,53	242.080,00	2,01
24	Habitação e serviços colectivos				
241	Habitação	300,00	0,00	300,00	0,00
242	Ordenamento do território	1.321.354,00	9,49	248.778,00	2,07
243	Saneamento	144.826,00	1,04	224.191,00	1,87
244	Abastecimento de água	314.411,00	2,26	329.584,00	2,74
245	Resíduos sólidos	505.707,00	3,63	432.563,00	3,60
246	Protec.do meio ambiente e cons. natur.	25.714,00	0,18	67.225,00	0,56
25	Serv.culturais, recreat.e religiosos				
251	Cultura	239.240,00	1,72	333.796,00	2,78
252	Desporto, recreio e lazer	1.675.871,00	12,04	1.186.854,00	9,87
320	Indústria e energia	50.400,00	0,36	98.477,00	0,82
331	Transportes rodoviárias	3.100.404,00	22,27	2.394.677,00	19,92
34	Comércio e turismo				
341	Mercados e feiras	167.273,00	1,20	225.528,00	1,88
342	Turismo	45.417,00	0,33	52.023,00	0,43
4	Outras funções				
420	Transferências entre administrações	533.900,00	3,83	516.702,00	4,30
430	Diversas não especificadas	209.866,00	1,51	284.270,00	2,37
TOTAL		13.924.415,00	100,00	12.019.049,00	100,00

A administração geral e a educação são os objetivos que absorvem a maior parcela do valor do financiamento previsto para 2014, assumindo mais de 43% do total do financiamento das GOP'S, facto que resulta essencialmente das verbas previstas

para os procedimentos de energia elétrica, aquisição de combustíveis, aquisição de seguros e de comunicações móveis e para os serviços associados à atividade escolar como os transportes escolares e o fornecimento de refeições escolares, e ainda para a conclusão da construção do centro escolar n.º 4 - Fráguas

O objetivo dos transportes rodoviários absorve cerca de 19,92%, nomeadamente na construção e beneficiação de troços da rede viária.

Os objetivos dos serviços culturais, recreativos e religiosos, cujo os projetos e ações absorvem também verbas consideráveis, orçando ambas 12,65 %, nomeadamente o contrato-programa com a empresa municipal DESMOR e a dinamização de projetos de desenvolvimento desportivo e cultural,

O valor do financiamento afeto a estas quatro áreas de actuação municipal corresponde a cerca de 75,78% de todo o financiamento das GOP's, sendo o setor da educação eleito pelos órgãos autárquicos como objetivo estratégico de progresso.

A ação social é contemplada com verbas que atingem cerca de 2,01% no total das GOP's.

Por sua vez, as transferências entre administrações afeta também uma parte significativa das GOP'S, cerca de 4,30%, com particular destaque para as transferências para as Juntas de Freguesia no âmbito dos protocolos de delegação de competências, que continuarão assim a contar com a colaboração do Município na realização dos seus objetivos, atividades e obras de investimento.

Não obstante todas as limitações e constrangimentos referidos, a concretização de outras ações e projetos necessários à satisfação das populações, estamos certos que com a realização dos principais investimentos e ações previstos nas GOP's, ver-se-á um enorme incremento ao desenvolvimento económico e social de Rio Maior.